



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 111/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo municipal junto aos Órgãos competentes, determine dentro das viabilidades a instalação de placas de “Estacionamento Proibido” na Rua Carangola, no trecho compreendido entre o caldo de cana do Manelzinho e o contêiner da Laura Florarte.

Justificativa:

A medida visa melhorar a fluidez do trânsito e garantir a segurança de motoristas e pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

Sendo assim, solicito a aprovação dos nobres edis e o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo para as devidas providências.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**